



EDITAL PARA A SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A TERCEIRA SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL Nº 01/2021

CURSO DE DIREITO

A UNIÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO TOCANTINS (UNEST) mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS (FCJP), estabelecida na Avenida Transbrasiliana, nº 2625, setor Vila Milena, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a submissão de artigos para a terceira semana de iniciação científica institucional (SIC).

1. Da semana de iniciação científica

1.1 O objetivo da SIC é fomentar a pesquisa científica na Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins, para materializar e disseminar o conhecimento para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral, por meio da apresentação de artigos científicos com até cinco autores, sendo até quatro alunos e um professor da instituição.

1.2 O tema da SIC é: DEMOCRACIA, JUSTIÇA E INOVAÇÕES NO DIREITO

1.3 A SIC será realizada nos dias 16 e 18 de novembro de 2021.

2. Do artigo científico

2.1 O artigo deverá ser inédito e desenvolvido por aluno(s) da instituição em conjunto com um professor orientador da instituição, para apresentação na SIC.

2.2 A estrutura do artigo científico compõe-se de:

2.3 Os artigos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I. O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas em folha A4, posição vertical.

II. A fonte utilizada deverá ser a “Arial”; corpo 11; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

III. O texto deverá ser digitado com espaçamento de 1,5 entre as linhas, não há linha em branco entre um parágrafo e outro.

IV. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

V. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

VI. O resumo (NBR 6028/2003) deverá obedecer às regras da ABNT.

VII. Os títulos e subtítulos (NBR 6024/2012) deverão ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

VIII. A formatação dos parágrafos deverá ser com recuo zero, deslocamento de 1,25 na primeira linha, espaçamento antes zero, espaçamento depois 6pt.

2.4 Se for constatado plágio (total ou parcial) ou qualquer ilicitude pertinente à elaboração do artigo, o aluno será automaticamente desclassificado, podendo, ainda, responder civil e criminalmente por este ato, ficando a Unest isenta de qualquer responsabilidade sobre a atitude ilícita do aluno.

3. Da submissão

3.1 Os artigos serão recebidos no período de 04 a 10 de outubro, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2 Cada aluno poderá submeter, apenas, 01 (um) artigo para apresentação na semana de iniciação científica.

3.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail extensao.ic@unest.edu.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.

4. Da avaliação do artigo

4.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores que compõem o corpo docente da Unest, designados pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

4.2 As avaliações serão realizadas através do exame do artigo, por no mínimo, dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3 O professor orientador não será avaliador do artigo produzido por seu orientando, o que garante a imparcialidade da avaliação.

4.4 A lista dos artigos aprovados para apresentação na SIC será publicada no Portal da Unest (unest.edu.br) até o dia 3 de novembro de 2021.

4.5 Serão selecionados para apresentação na SIC até 6 (seis) melhores artigos submetidos, dentre aqueles que alcançarem média mínima de 6,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

4.6 Os artigos serão classificados por nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes critérios de avaliação:

I. O título do artigo corresponde adequadamente ao conteúdo desenvolvido?

II. O resumo indica o tema, o objetivo geral, a metodologia, os resultados e as conclusões do artigo?

III. As palavras-chave refletem adequadamente o conteúdo desenvolvido?

IV. A introdução apresenta o assunto, a delimitação do tema, a problemática, a justificativa, os objetivos, e a metodologia utilizadas?

V. A delimitação do problema está adequada e é coerente com os objetivos da pesquisa?

VI. O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

VII. Os resultados, discussão e conclusões são coerentes entre si e com o problema proposto?

VIII. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

IX. O artigo apresenta aspecto formal conforme as normas da ABNT e deste Edital?

X. A redação está clara e apresenta correção gramatical?

4.7 Para cada um dos critérios de avaliação acima será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelos avaliadores, podendo o aluno obter até 100 pontos por avaliador. A nota final será a média aritmética da nota atribuída pelos avaliadores, que será utilizada para a classificação do artigo.

4.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação.

5. Da apresentação dos artigos

5.1 A apresentação dos artigos selecionados será feita, presencialmente, na Unest, ou, remotamente, por meio de sala virtual, conforme protocolos de saúde.

5.4 Os alunos terão até 10 (dez) minutos, para realizar a apresentação oral do artigo aos avaliadores, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

5.5 Após a apresentação, cada membro da banca terá 5 (cinco) minutos para questionamentos sobre o conteúdo do artigo.

5.6 Somente será permitida a apresentação do artigo por aluno que participou de sua produção.

5.6.1 Em caso de artigo produzido por mais de um aluno, estes deverão escolher um orador para a apresentação.

5.6.2 O aluno escolhido para a apresentação deverá ser informado à Coordenação de Extensão e Iniciação Científica, através do e-mail extensao.ic@unest.edu.br, até o dia 09 de novembro de 2021, às 23h59.

6. Da avaliação da apresentação

6.1 Todos os artigos apresentados serão avaliados por professores que compõem o corpo docente da Unest, designados pela Direção Geral.

6.2 As avaliações serão realizadas através do exame da apresentação, por no mínimo, dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

6.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) na apresentação dos artigos, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- I. Apresentação oral do aluno (domínio do conteúdo e clareza na apresentação);
- II. Respostas às perguntas da banca (segurança, coerência e clareza da resposta);

III. Respeito ao tempo de apresentação (10 minutos).

6.4 Para cada um dos critérios de avaliação acima será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelos avaliadores, podendo o aluno obter até 100 pontos por avaliador. A nota final será a média aritmética da nota atribuída pelos avaliadores, que será utilizada para a classificação da apresentação.

6.5 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação.

7. Da premiação

7.1 O trabalho de pesquisa que obtiver a melhor nota global, considerando os critérios estabelecidos no item 4 e 6 deste Edital, será premiado com um troféu de honra ao mérito.

7.2 Em caso de empate, ganhará o autor que apresentar a melhor nota final no artigo científico.

7.3 Persistindo o empate, será considerada a melhor nota na apresentação oral.

7.4 Persistindo o empate, prevalecerá a pesquisa realizada e apresentada pelo aluno que estiver mais avançado no cumprimento da matriz curricular do curso.

8. Das disposições finais:

8.1 Havendo desistência de aluno cujo artigo foi selecionado para a apresentação, faculta-se à Coordenação de Extensão e Iniciação Científica a convocação de outro aluno classificado.

8.2 A inscrição para submissão de artigos implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas eventuais retificações ou complementações, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

8.3 Caso seja identificada antes durante ou após a realização da SIC a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos da apresentação e da premiação.

8.4 Todas as publicações referentes ao processo de seleção para apresentação de artigo na SIC serão realizadas por meio do site da IES, qual seja: www.unest.edu.br.



8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

Paraíso do Tocantins, 18 de maio de 2021.

Jair Santos Júnior
Diretor Geral

Maíra Bogo Bruno
Coordenadora de Extensão e Iniciação
Científica